



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 5
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 7
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 9
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 10
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 13
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 17
Vigilância Sanitária	Pág: 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Pregão e Contratos

Modificação do edital do pregão



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – C.X. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapprudente.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO:

PP nº 06/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviço(s) de recepção, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses.

1- Fica acrescida a alínea "b", no item 9.1. do Edital, com a seguinte redação:

"b) - Demais documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Técnica/Operacional, conforme disposto nos itens 9.2 à 9.5 do edital."

2 – Os valores corretos dos itens 10.1.4.3. e 3.1. do Anexo I do edital são de R\$ 10.455,94 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

3 – A data do certame fica transferida para o dia 14 de Novembro de 2023, às 14H00.

4 – Os demais itens permanecem inalterados.

Presidente Prudente, em 26 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 62/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – FABIAN ESTEBAN RANDISI EIRELI ME.

CNPJ/CPF: 17.485.220/0002-36

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 204/2023 – Série “SNL”, de 25 de outubro de 2023.

2 – JONATHAN DOS SANTOS RODRIGUES LTDA

CNPJ/CPF: 44.391.444/0001-70

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 664/2023 – Série “Y”, de 19 de outubro de 2023.

3 – ROGERIO PEREIRA MANEA 16462992808.

CNPJ/CPF: 11.719.541/0001-90

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 665/2023 – Série “Y”, de 18 de outubro de 2023.

4 – ROGERIO PEREIRA MANEA 16462992808.

CNPJ/CPF: 11.719.541/0001-90

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 667/2023 – Série “Y”, de 18 de outubro de 2023.

5 – FABIAN ESTEBAN RANDISI EIRELI ME.

CNPJ/CPF: 17.485.220/0002-36

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 677/2023 – Série “Y”, de 25 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 933/2023

Em 26 de outubro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 25, de 5 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MÁRCIA ADRIANE SITOLINO UTIDA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de maio de 2006, no cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 17.775-0, PIS/PASEP: 1.700.461.451-2, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 27 de junho de 2022;
- II -** sexta parte, a partir de 31 de outubro de 2015.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 6



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934/2023

Em 26 de outubro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 13, de 27 de setembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO JANIAL**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 25 de março de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.148-6, PIS/PASEP: 1.234.440.444-0, os seguintes benefícios:

- I -** gratificação de representação, Símbolo CC3, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de 4 de janeiro de 2016;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 29 de outubro de 2022;
- III -** sexta parte, a partir de 14 de maio de 2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 887/2023.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DOMUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 11/2023, em formato on-line, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a pauta: informes; Discussão sobre “Educação em Tempo Integral” – encaminhado pela Secretária da Educação; Temática sobre “Segurança nas escolas”; Sobre o uso de celulares nas escolas e sobre exposição a riscos na internet; CONAEE – etapa municipal; encaminhamentos. A reunião foi iniciada pela verificação da presença, alguns conselheiros justificaram sua ausência: Maria Aparecida Pereira dos Santos. Estiveram presentes na reunião os membros conselheiros: Karina Sacardo de Souza; Rogério José da Silva, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Márcia Janial, Josiane de Almeida, Evandro Munhoz, Gislaine Aredes Soares dos Santos, Sueyla Ferreira, Maurício Cesar, Mariléia Crepaldi, Edimar Aparecido, Beatriz Honório. Participou da reunião também a Secretária municipal de Educação, Sirlei Ap. Gomes dos Santos Oliveira. A presidente saudou os presentes e deu boas-vindas aos novos membros do conselho, Evandro e Sueyla. A presidente passou para regime de votação a aprovação da última ata que foi aprovada por unanimidade. Sobre os informes, a presidente informou que alguns membros do Comed estão participando do curso online ministrado pela UNCME; a conselheira Sueyla apresentou como informe a carta aberta dos estudantes do Ensino Médio sobre a reformulação do Novo Ensino Médio, anexada a esta ata; o conselheiro Maurício convida a todos a participarem do XI Seminário Melhoria da Escola Pública. Em seguida iniciando a pauta da reunião, a presidente passou a palavra para a secretária municipal de Educação para falar sobre o tema “Educação em Tempo Integral” e o conselheiro Edimar, representante da Secretaria de Educação fez uma explanação e apresentação da propositura de Diretrizes da Política de Educação Integral da rede municipal de Presidente Prudente que é dirigida pela comissão técnica formada pela portaria n.º 141/2023, após a apresentação os conselheiros discutiram a respeito do assunto, os conselheiros questionaram por qual motivo o COMED não participa da comissão de estudo da Educação Integral, a resposta da Secretária foi que entende que neste momento era apenas para os técnicos fazerem parte. A presidente solicitou inversão de pauta para tratar em seguida sobre a pauta da CONAEE e foi aprovada por unanimidade. A presidente colocou em regime de votação se o COMED de Presidente Prudente participará da organização da CONAEE junto da Secretaria e Fórum Municipal de Educação, por unanimidade foi aprovado. Foi deliberado que as pautas que não foram tratadas na reunião, serão discutidas na próxima reunião ordinária. Às 20h38min encerraram-se os trabalhos.

Presidente Prudente-SP, 30 de Agosto de 2023.

Karina Sacardo de Souza
Presidente da Mesa
CPF 225.080.878-3



COMED – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

Centro de Formação Permanente dos Profissionais em Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE.
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 1.950 - Jardim Itaipu, CEP 19063-090 – Presidente Prudente - SP.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

DOMUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 12/2023, em formato on-line, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente Karina Sacardo de Souza mediante a **pauta: informes; temática sobre “Segurança nas escolas”, Sobre o uso de celulares na escola e sobre exposição a riscos na internet; encaminhamentos.** A reunião foi iniciada pela verificação da presença, alguns conselheiros justificaram sua ausência: Maurício Cesar Airoldi, Maria Aparecida Pereira dos Santos, Eliane Maria Vani Ortega, Watila Marinho da Silva e Marcia Aparecida Pinheiro Janial. Estiveram presentes na reunião os membros conselheiros: Karina Sacardo de Souza, Rogério José da Silva, Mariléia Crepaldi, Evandro Massaroti, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Josiane de Almeida, Gislaine Aredes Soares dos Santos e Sueyla Ferreira da Silva. Participou da reunião também Alessandra Alves, Vanessa Bortolocco, Neuza da Costa Duarte, Renata, Débora, Rosilene Lopes, Neide Pereira, Leonice Prado e Maria Isaura. Iniciando com os informes, a presidente informa que a ata da reunião ordinária anterior, 11/2023, não ficou pronta em tempo hábil, sendo assim esta ata e a atual serão levadas para leitura e aprovação na próxima reunião ordinária. A presidente informou sobre o pedido de indicações de membros do COMED para a substituição na comissão do Fórum Municipal de Educação; sobre sua participação na reunião com o Promotor Marcos Akira sobre a questão do enfrentamento ao absenteísmo; sobre o andamento do inquérito do Ministério Público, onde foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que será disponibilizado para os outros membros; sobre o Encontro dos Conselhos Municipais de Educação que será realizado pela UNCME em Nova Petrópolis, onde o COMED poderá indicar um membro para participar do evento. Em seguida, a pedido do conselheiro Maurício Airoldi que solicitou a inclusão da pauta sobre Educação Integral nas escolas da rede municipal de P. Prudente em especial, a pedido da gestão da escola Antônio Moreira Lima, a presidente colocou para aprovação a inclusão desta pauta e também a inversão da pauta colocando este assunto para ser tratado primeiramente, por unanimidade foi aprovado. A questão foi apresentada pela orientadora pedagógica, Leonice Prado e Diretora Neide Pereira. Após a discussão sobre o assunto, foi deliberado e aprovado sem abstenções para encaminhamento a cobrança da participação oficial do COMED dentro das comissões relacionadas ao assunto, junto deste encaminhamento incluir na atuação desta comissão os conselhos das escolas que serão afetadas com estas mudanças. Em seguida, a presidente colocou em aprovação a junção das pautas sobre a segurança nas escolas e sobre o uso de celulares nas escolas e foi aprovado por todos os conselheiros presentes, foi deliberado e aprovado em unanimidade para encaminhamento para a secretaria de educação sobre o que de fato está realizando para a garantia da segurança nas escolas e solicitar da SEDUC quais os questionamentos a respeito da pauta sobre uso de celulares nas escolas. Os encaminhamentos finais tratam sobre as indicações de membros para comissão do Fórum Municipal de Educação, as conselheiras Mariléia e Gislaine declararam interesse na participação e foi deliberado que ambas serão indicadas para representar o Comed no fórum, sendo Mariléia para titular e Gislaine para suplente. Foi aprovado também a indicação do conselheiro Evandro para representar o COMED de Presidente Prudente no evento organizado pela UNCME em Nova Petrópolis-RS que ocorrerá nos dias 07 a 10 de novembro do corrente ano. Às 20h35min encerrou-se a reunião.

Presidente Prudente, SP, 27 de setembro de 2023.

Karina Sacardo de Souza
Presidente da Mesa
CPF 225.080.878-3

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMED-PP (e-mail: comedpp@yahoo.com.br)



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PROGRAMA QUALIS MAIS	25/10/2023	86.400,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25/10/2023	46.763,87

Presidente Prudente, 26 de Outubro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1855

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
RXU2G24	A430045571	04/07/2023
GAR2C98	A430046105	28/07/2023
AUP7206	A430046367	06/08/2023
RWA4B48	A430046399	08/08/2023
BNE5695	A430046469	10/08/2023
BEJ4I85	A430046540	13/08/2023
EHJ2049	A430046596	14/08/2023
EOW1800	A430046656	18/08/2023
DXT6438	A430047047	04/09/2023
BJS1490	A430047236	10/09/2023
HGZ0532	A430047271	12/09/2023
HTJ2A03	A430047332	15/09/2023
RLL0A74	A430047377	17/09/2023
GCF8I77	A430047398	17/09/2023
FSE7419	A430047628	30/09/2023
FSE7419	A430047665	02/10/2023
EHH6C88	K430485908	20/09/2023
BRY6C10	K430493106	22/08/2023
DEI1E87	K430493108	20/09/2023
AVK4J33	K430500991	22/09/2023
FHL0839	K430501887	20/09/2023
EDT0F12	K430502079	21/09/2023
HGZ0532	K430502232	15/09/2023
HLG2F46	K430505590	06/09/2023
EPG9723	K430505747	05/09/2023
QAW0H17	K430509077	21/07/2023
FPM0578	K430509385	09/08/2023
EUO2G29	K430509841	29/08/2023
HGZ0532	K430510438	15/09/2023
IKA9G39	K430511255	20/09/2023
AXS2I87	K430511939	05/09/2023
QCC9E85	P430027892	03/04/2023
RWC8E47	P430030604	11/08/2023
FOK3I08	P430030716	17/08/2023
EEK2096	P430031176	09/09/2023
BJS1490	P430031198	10/09/2023
FXR9330	P430031238	12/09/2023
RVN0E92	P430031241	12/09/2023
OVE0B18	P430031266	14/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 11

FJO0C75	P430031294	15/09/2023
GCF8I77	P430031343	17/09/2023
EJT9475	P430031345	18/09/2023
FHL1246	P430031414	21/09/2023
FSE7419	P430031531	28/09/2023
OWW9827	T430060002	11/09/2023
DJO9C91	T430061010	07/09/2023
FNE2853	T430065053	18/09/2023
OGL8264	T430065338	10/10/2023
DGC3210	T430066013	11/09/2023
BEW0388	T430066014	11/09/2023
ENM0609	T430066018	12/09/2023
HNE9762	T430066035	14/09/2023
DQW8E29	T430066102	27/09/2023
ETI7855	T430072083	26/09/2023
CPF2H47	T430074010	06/09/2023
BMR2299	T430074015	08/09/2023
BMR2299	T430074016	08/09/2023
GJZ6290	T430074122	25/09/2023
QAW0H17	V430139906	30/06/2023
CNX6G33	V430142004	29/07/2023
EBO8A00	V430142595	06/08/2023
EPA6H66	V430142620	06/08/2023
QAB0F12	V430142793	09/08/2023
FYL4F16	V430143323	14/08/2023
MPB8736	V430143362	14/08/2023
FJA0690	V430143366	15/08/2023
DEP5116	V430143863	23/08/2023
KWC3H78	V430144087	25/08/2023
FZB2A03	V430144131	25/08/2023
DET9876	V430144216	26/08/2023
AMB7285	V430144225	26/08/2023
DNA9I02	V430144275	27/08/2023
DJO0E90	V430144438	29/08/2023
ACI9I86	V430144539	31/08/2023
DBZ2992	V430144548	01/09/2023
DBZ2992	V430144549	01/09/2023
KDX7276	V430144636	02/09/2023
GAU6J11	V430144665	02/09/2023
FNS9922	V430144702	03/09/2023
FSG5670	V430144703	03/09/2023
FIY5080	V430144720	03/09/2023
DCC5C53	V430144815	04/09/2023
DDW5D25	V430144967	07/09/2023
DDW5D25	V430144968	07/09/2023
ECY8559	V430145121	08/09/2023
GHM0C43	V430145149	09/09/2023
GIM5500	V430145189	09/09/2023
BEG8H43	V430145262	10/09/2023
ESB7934	V430145349	12/09/2023
ECY8441	V430145352	12/09/2023
BMW7690	V430145368	12/09/2023
PYQ2G30	V430145386	13/09/2023
PBL2966	V430145467	14/09/2023
BMN5921	V430145471	14/09/2023
FST6D00	V430145518	14/09/2023
ESK7357	V430145655	15/09/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 12

ESK7357 V430145871 20/09/2023
ESK7357 V430145872 20/09/2023
ESK7357 V430145887 20/09/2023
GGF8J29 V430146045 17/09/2023
FHC6923 V430146222 23/09/2023
GDJ3B75 V430146250 23/09/2023
BVZ5322 V430146389 25/09/2023
Presidente Prudente, 26 de outubro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 13

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

ELOISA AYUMI HIRATOMI

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 89 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref.Cadastral: 26.1.4.608.254.1
Auto N.º: 4.289/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 05/09/2023

FABIO EDUARDO VISCOTO

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref.Cadastral: 26.1.4.608.282.1
Auto N.º: 4.288/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 14/08/2023

DIMAS DE JESUS ZOCOLARO

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 628 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref.Cadastral: 26.4.2.906.66.1
Auto N.º: 4.290/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 26/09/2023

RUBENS LOPES

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 174 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.717.202.1
Auto N.º: 4.291/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 412,50 UFM Dt. Notif.: 27/09/2023

ANTONIO BARBOSA

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 184 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.717.213.1
Auto N.º: 4.292/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 412,50 UFM Dt. Notif.: 27/09/2023

MARIA JOSE RAMOS

RUA MARIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1204.191.1
Auto N.º: 4.287/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 21/09/2023

ALEXANDRE ARAUJO PELAGIO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.713 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref.Cadastral: 30.2.2.410.91.1
Auto N.º: 4.293/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 457,50 UFM Dt. Notif.: 28/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **26 de outubro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 15

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JUNIOR LOPES DE JESUS

RUA OLIVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

JUCIANE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

RUA SANTA BRIGATTO GRISOLIA, 129 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.4.1.5.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

CLAUDIA CRISTINA ARAUJO

RUA JOSÉ MUNHOZ, 186 - RESIDENCIAL ALTA VISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.3.619.32.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA RETIRAR ENTULHOS QUE ESTÁ SENDO COLOCADO NA CALÇADA DA ÁREA PÚBLICA EM FRENTE

(PRAZO 10 DIAS)

CELIA DE QUEIROZ CASADO

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 141 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1018.199.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA - PRAZO 10 DIAS)

RENAN MENDES DOS SANTOS

RUA MAURÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, 132 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.510.133.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 95 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1307.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALESSANDRO GONZAGA

RUA TRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 140 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.255.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMPAZO

RUA ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 72 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.3.2.1617.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEUSA APARECIDA OLIVEIRA RAMPAZO

RUA ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 100 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.3.2.1617.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSÉ ROBERTO VIEIRA LINS

RUA JOÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, 100 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1419.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

PARTALOA - ADM E LOC DE IMOVEIS S/C LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 7.300 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 25.4.6.1015.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA DA SILVA QUEIROZ

RUA GINO PIRON, 496 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.92.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar galhos do terreno vizinho, deixando calçada e lote totalmente livres.

JOAO LUIZ LACERDA

RUA MAX BOUDIN, 16 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.514.62.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOANA CORDEIRO DE SANCTI

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.198.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO EDUARDO VISCOTO

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.282.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 33 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO LEANDRO LEITE GOLLIA

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 34 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.610.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA HELENA FERRARI DO CARMO

RUA JOÃO COLLIA, 461 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.614.293.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA HELENA FERRARI DO CARMO

RUA JOÃO COLLIA, 427 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.614.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 16

RAYMUNDO HONORATO DE QUEIROZ
RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 134 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.134.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADRIANO DO NASCIMENTO MUCHIUTTI
RUA PEDRO MESCOLOTTE, 315 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.208.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Remover tijolos do lote vizinho.

CONSTAC CONSTRUÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA
RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.222.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE GILMAR MAGRO
RUA PEDRO MESCOLOTTE, 83 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.100.189.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NELSON ASCENCIO GARCIA
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1.061 - VILA TAZITSU
Ref. Cadastral: 26.4.2.607.298.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SADAO TAKENOBU
RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

STR PARTICIPAÇÕES LTDA
RUA GURGEL-DR, 817 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.612.157.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Fechar o imóvel que esta sendo usado por moradores de rua, usuarios de droga e praticas de sexo.

FERNANDO CARDOZO
RUA ESPÍRITO SANTO, 304 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1519.158.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAIMUNDO LIBIANO DE PAULA
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1.484 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1819.57.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
executar limpeza geral no imóvel

CLAUDECI JOSE MARMIROLI
RUA GURGEL-DR, 128 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.304.354.2
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JAYME BERTAZZO PITTA DE CASTRO
RUA PARAIBA, 49 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.916.276.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FABIANA MAZZARO
RUA MARCOLINO-PROF, 616 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.1.700.432.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENIVALDO APARECIDO DE ARAUJO
RUA GINO PIRON, 125 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.204.1
Retirar concreto da sarjeta impossibilitando passagem de águas.

CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
RUA GINO PIRON, 234 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.77.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LURDES EVARISTO
RUA JOSÉ BUENO, 83 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.608.94.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 2.447 - JARDIM PAULISTANO
Ref. Cadastral: 30.2.2.305.308.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Executar limpeza geral no imóvel e remover resto de entulhos do mesmo

NAHAS & NAHAS ADMINISTRADORA DE BENS LTD
RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 113 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.144.2
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **26 de outubro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ORLANDO DE FREITAS VIEIRA

RUA ÁTILA BITTENCOURT-DR, 173 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.611.44.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **26 de outubro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Atos Administrativos

Editais de notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2023

Torna público o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC's da área de Saúde, sediadas em Presidente Prudente – SP, conforme apresentado abaixo:

1 – Deferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil:

- Associação de Apoio ao Fissurado Labiopalatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente – AFIPP (CNPJ: 04.520.426/0001-27)
- Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado – CARIM (CNPJ: 06.987.421/0001-34)
- Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente- AAPC (CNPJ:02.505.973/0001-08)
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – LUMEN ET FIDES (CNPJ: 53.302.675/0001-51)
- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ: 02.133.458/0001-44)
- Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down – AOPDOWN (CNPJ: 28.469.226/0001-55)
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ: 44.862.407/0001-01)
- Associação Prudentina de Incentivo à Vida – APIV (CNPJ: 67.662.536/0001-43)
- Associação Prudentina de Prevenção aos Vícios e Recuperação de Vidas – Esquadrão da Vida (CNPJ: 02.655.184/001-53)
- Banco de Olhos Maria Sesti Barbosa da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – BOMSB (CNPJ: 09.198.816/0001-46)
- Congregação das Irmãs das Irmãs dos Anciãos Desemparedados - Lar São Rafael (CNPJ: 53.419.016/0002-80)

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



2- Indeferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes (CNPJ: 44.868.644/0001-71) – Documentação incompleta
- Grupo de Apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama – Amigas do Peito (CNPJ 04.981.493/0001-49) – Falta documentação

As Organizações da Sociedade Civil, cujo credenciamento foi indeferido, poderão interpor recurso, dirigido ao Dr. **Breno Luis Erbella Casari**, Secretário Municipal de Saúde, no próprio Protocolo aberto para Credenciamento através do sistema eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - SP.

Presidente Prudente, 25 de outubro de 2023.

Dr. Breno Luis Erbella Casari
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2772(64302)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 354140616-960-001427-1-9 Data de Validade: 17/10/2023 Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 03.709.814/0023-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2881 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MARTINS CPF: 28535843809 Resp. Técnico: KATIA REGINA DE BRITO JATOBA CPF: 08208853801 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:S/N UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2585(61358)/2023-APP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-562-000402-1-5 Data de Validade: 18/09/2023 Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1475-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO CARREFOUR VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: FRANCIELE MARIA DA SILVA CPF: 34753580857 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41344 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2851(66694)/2023-SPP Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 354140616-863-003049-1-3 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CILLA SEG MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 41.482.823/0001-88 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1256 PQ. SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-492 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PAULO FERRO CPF: 22065251867 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ ANTUNES FUNES CPF: 41209581833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:234624 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2852(66707)/2023-SPP Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 354140616-863-003049-1-3 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CILLA SEG MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 41.482.823/0001-88 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1256 PQ. SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-492 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PAULO FERRO CPF: 22065251867 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2907(67990)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 354140616-863-003049-1-3 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: CILLA SEG MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 41.482.823/0001-88 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 1256 PQ. SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-492 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PAULO FERRO CPF: 22065251867 Resp. Técnico: MAIANA GUERETTA MARTINEZ CPF: 38461736818 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:239646 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2894(67775)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-865-000990-1-5 Data de Validade: 19/10/2023 Razão Social: DANIELA SAKAGUTI TAKAMOTO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 31565356802 Endereço: Rua GETÚLIO PINHEIRO, 126 VILA CORONEL GOULART Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SAKAGUTI TAKAMOTO DOS SANTOS CPF: 31565356802 Resp. Técnico: DANIELA SAKAGUTI TAKAMOTO DOS SANTOS CPF: 31565356802 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:65314F UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2816(65860)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-477-000419-1-2 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: HELIO TAKASHI AOYAGI -EPP CNPJ/CPF: 26.063.774/0001-55 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 S 252 PISO MG VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 Resp. Técnico: HÉLIO TAKASHI AOYAGI CPF: 03376004811 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2914(68415)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 354140616-865-001050-1-5 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: MARIA CRISTINA ALVES CORAZZA CNPJ/CPF: 57248087904 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 341 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA ALVES CORAZZA CPF: 57248087904 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA ALVES CORAZZA CPF: 57248087904 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:4.650 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2890(67682)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-863-002359-1-1 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: DEMATTEI & GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME CNPJ/CPF: 24.184.602/0001-04 Endereço: WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 303 E 304 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO CÉSAR DEMATTEI RODRIGUES CPF: 36441206846 Resp. Técnico: RODRIGO CÉSAR DEMATTEI RODRIGUES CPF: 36441206846 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145714 UF:SP Resp. Técnico: KAREN CAROLINA GUSMÃO SOUZA LAGUNA DE LIMA CPF: 21644067889 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143404 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2872(67010)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/10/2023 CEVS: 354140616-865-000646-1-0 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: ONÉSIMO FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 06443316827 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 305 SALA C VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-120 UF: SP Resp. LEGAL: ONÉSIMO FERREIRA DA SILVA CPF: 06443316827 Resp. Técnico: ONÉSIMO FERREIRA DA SILVA CPF: 06443316827 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:85914 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2662(62461)/2023-SPP Data de Protocolo: 26/09/2023 CEVS: 354140616-960-001935-1-8 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: LETICIA CUERBA MIRANDA 43932467809 CNPJ/CPF: 40.936.744/0001-37 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 43 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CUERBA MIRANDA CPF: 43932467809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2518(60469)/2023-APP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-463-000133-1-5 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: LOZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 08.938.705/0001-66 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 1503 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO HENRIQUE MARTINS LOZZI CPF: 34332544862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2702(62869)/2023-SPP Data de Protocolo: 28/09/2023 CEVS: 354140616-863-001242-1-4 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: AC RIBEIRO CLINICA PEDIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 13.378.285/0001-40 Endereço: CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3300 CONS. 3 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ARMÊNIO ALCANTARA RIBEIRO CPF: 30937534811 Resp. Técnico: ARMÊNIO ALCANTARA RIBEIRO CPF: 30937534811 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125215 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONÇALVES CPF: 32536522890 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156005/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2193(61372)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/09/2023 CEVS: 354140616-865-000972-1-7 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: INGRID PEDRASSONI PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 47.802.824/0001-49 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 303 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: INGRID PEDRASSONI DA SILVA CPF: 08659886925 Resp. Técnico: INGRID PEDRASSONI DA SILVA CPF: 08659886925 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:08/27829 UF:PR

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2764(64126)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 354140616-865-000193-1-3 Data de Validade: 23/10/2024 Razão Social: BEM NUTRIR S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.432.614/0001-04 Endereço: GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 488 Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE MIYUKI MURAMATSO CPF: 30888847866 Resp. Técnico: DANIELLE MIYUKI MURAMATSO CPF: 30888847866 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:21031 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2522(60597)/2023-APP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-472-002125-1-2 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: AZUL GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ/CPF: 47.674.794/0001-32 Endereço: Rua CONRADO JOÃO BACETI, 288 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-025 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PAULO CARDOSO CPF: 31613482817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2569(61330)/2023-APP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-472-001754-1-2 Data de Validade: 18/10/2024 Razão Social: MORCELI COMERCIO DE ÁGUA E GAS LTDA. CNPJ/CPF: 29.994.777/0001-09 Endereço: Rua FORTALEZA, 54 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-130 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI APARECIDO MORCELI CPF: 24720352847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2822(65906)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-865-000241-1-2 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: PALOMA PAGNOSI NÉSPULO CPF: 37022742863 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-18575 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA TELES MARQUETTI CPF: 98746588272 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-21626 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA ADELAIDE TOLEDO MONTEIRO CPF: 36265724800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-21088 UF:SP Resp. Técnico: KEMILLI ADRIANA PIMENTEL BATISTA DE ALMEIDA CPF: 33162457823 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20705 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 29



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2820(65899)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-865-000056-1-4 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: ANA PAULA DE ARAÚJO CPF: 11732788855 CBO: 223605 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:9832-f UF:SP Resp. Técnico: ANA CRISTINA SANTANA BOLSONI CPF: 26715871809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42492-F UF:SP Resp. Técnico: DAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 46658383804 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:316803-F UF:SP Resp. Técnico: THAIS CAMILE MORAIS SILVA CPF: 45721829818 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:296309-F UF:SP Resp. Técnico: VANESSA GRACIELI MAGNANI MORANDI CPF: 45592505884 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:316809-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 30



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2821(65902)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-865-000240-1-5 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: RENEE BONFIM CPF: 26039758899 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/70.341 UF:SP Resp. Técnico: CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES CPF: 35694940806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/118940 UF:SP Resp. Técnico: KAROLINE CAMARGO BOMFIM CPF: 46404844885 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/170700 UF:SP Resp. Técnico: KELLY RODRIGUES MILANI CPF: 35496159814 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104120 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA TUDISCO DE OLIVEIRA CPF: 34037587882 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/124139 UF:SP Resp. Técnico: MILLENA CAROLINE DE SOUZA PEREIRA CPF: 43234974829 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:144419 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2757(63373)/2023-SPP Data de Protocolo: 03/10/2023 CEVS: 354140616-863-002901-1-4 Data de Validade: Razão Social: RENATA MARTOS GRION CNPJ/CPF: 32871464839 Endereço: CYRO BUENO, 555 SALA 04 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTOS GRION CPF: 32871464839 Resp. Técnico: RENATA MARTOS GRION CPF: 32871464839 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:165938 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de que a profissional já possui licença sanitária pessoa física para este endereço
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2824(65911)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-865-000968-1-4 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: NATHALIA DE BARROS MOTA CPF: 41084768836 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:20428-TO UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2823(65908)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-863-001111-1-2 Data de Validade: 24/10/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.276 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONÇALVES CPF: 32536522890 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156005/SP UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE LETICIA PANSERA DA CRUZ MINIELLO CPF: 30086127845 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.030 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1088/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-003043-1-0 Data de Validade: 02/03/2024 Razão Social: TB CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 45.377.495/0001-00 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1256 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO BOCCHI BELON FERNANDES CPF: 27040394880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2913(68389)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 354140616-477-000473-1-7 Data de Validade: 27/02/2024 Razão Social: CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELI CNPJ/CPF: 15.631.841/0002-55 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 433 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUBER HUMBERTO ZANIN CPF: 31601123817 Resp. Técnico: SUELEN DE FATIMA ROSA GOMES CPF: 33991336855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64695 UF:SP Resp. Técnico: LAIS NATALIE GOMES PIGA DE SOUZA CPF: 45581844844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90563 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA OLIVEIRA DOS REIS CPF: 46046731879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112621 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2922(68681)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 354140616-477-000303-1-7 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: DROGARIA TORRES E OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.110.799/0001-34 Endereço: JOÃO ZAMBERLAN, 42 SALA 01 Jardim Tropical Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: RAFAELA MODESTO VINCENTIN GARCIA CPF: 36324446840 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66196 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2706(62906)/2023-SPP Data de Protocolo: 28/09/2023 CEVS: 354140616-750-000062-1-1 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: CLINICA VETERINARIA BOM PASTOR LTDA CNPJ/CPF: 01.375.550/0001-58 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2516 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO MAROCCHIO PAVANE CPF: 24820986880 Resp. Técnico: MARCELO MAROCCHIO PAVANE CPF: 24820986880 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09648 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2850(66679)/2023-APP Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 354140616-471-000860-1-0 Data de Validade: 16/10/2023 Razão Social: RENATA ALVES DE SANTANA 34518488806 CNPJ/CPF: 31.582.751/0001-97 Endereço: Rua ROSÁRIA BONGIOVANI CÂNDIDO, 215 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-735 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA ALVES DE SANTANA CPF: 34518488806 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2729(62265)/2023-SPP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-863-003257-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: CLINICA MARAVITA LTDA CNPJ/CPF: 32.879.651/0001-90 Endereço: Rua REMÍGIO MAZZUCHELLI, 158 loja Jardim Aquinópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 Resp. Técnico: MARIANA RAMOS CPF: 41943770875 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:198.940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2587(61364)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-960-001893-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: JKLP SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA CNPJ/CPF: 44.373.442/0001-59 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA KAROLLINY DE OLIVEIRA CPF: 40433774878

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2594(61359)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-960-001893-1-6 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: JKLP SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA CNPJ/CPF: 44.373.442/0001-59 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 684 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA KAROLLINY DE OLIVEIRA CPF: 40433774878 Resp. Técnico: MARINA CASARINE PESSOA CPF: 38175480874 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:27948 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2644(62144)/2023-SPP Data de Protocolo: 22/09/2023 CEVS: 354140616-477-000016-1-9 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: FARMA FÓRMULAS PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 08.645.009/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 929 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ROMILDO APARECIDO MANEA CPF: 03336300843 Resp. Técnico: JAKELINE APARECIDA FORESTI DE PAIVA CPF: 28630940840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76770 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2949(69487)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-865-000916-1-8 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: CINTIA MARCELA PIMENTAL VENTURIM CNPJ/CPF: 29005861860 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 341 sala 02 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CÍNTIA MARCELA PIMENTEL VENTURIM CPF: 29005861860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2650(61731)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/09/2023 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID MURCIANO CPF: 71697996183 Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111614 UF:SP Resp. Técnico: KARIN SPONTON PELEGRINO CPF: 35733005882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65207 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA FELICE GANDOLFI CPF: 30703873814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.803 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2709(63285)/2023-SPP Data de Protocolo: 02/10/2023 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361 CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE MERLANTE SALOMÃO CPF: 37475654842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.147 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA FERRARI DA SILVA CPF: 36106086842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107433 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2658(61467)/2023-SPP Data de Protocolo: 26/09/2023 CEVS: 354140616-477-000432-1-4 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1615-97 Endereço: Avenida BRASIL, 1578 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDRESSA BISPO DE OLIVEIRA CPF: 36340918867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72306 UF:SP Resp. Técnico: JONES OLIVEIRA MESQUITA CPF: 37241212886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104544 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2869(66971)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/10/2023 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: PAULA CAROLINA ICHI RAMOS CPF: 22750551854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:55892 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2542(61107)/2023-SPP Data de Protocolo: 12/09/2023 CEVS: 354140616-863-003091-1-7 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MONSENHOR SARRION, 243 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-010 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: ADRIANA MEDINA ARMELIN CPF: 09747859890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44841 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 40



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2897(67225)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-861-000067-1-8 Data de Validade: 04/01/2024 Razão Social: UNIMED PRES PRUD COOP TRAB MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2305 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO CPF: 26698593800 Resp. Técnico: CAROLINA AUGUSTA FLORINDO CPF: 46512860896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88953 UF:SP Resp. Técnico: PAULA CAROLINA ICHI RAMOS CPF: 22750551854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:55892 UF:SP Resp. Técnico: PAULO ALISON ROCHA TONON CPF: 34388089869 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93024 UF:SP Resp. Técnico: TIFANNY BIANCA SILVA CPF: 44051879836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97426 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1891/2023-SPP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-960-001785-1-9 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: RAFAEL AMORIM DOS SANTOS 35072073890 CNPJ/CPF: 28.310.817/0001-85 Endereço: MARIA APARECIDA, 488 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-620 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL AMORIM DOS SANTOS CPF: 35072073890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2877(67475)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354140616-863-002419-1-1 CEVS: 354140616-863-002420-1-2 CEVS: 354140616-863-002419-1-1 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 510 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 39998674859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121093 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2877(67475)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/10/2023 CEVS: 354140616-863-002419-1-1 CEVS: 354140616-863-002419-1-1 CEVS: 354140616-863-002419-1-1 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 510 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARDOSO CPF: 39998674859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121093 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2420/2023-SPP Data de Protocolo: 24/08/2023 CEVS: 354140616-864-000400-1-0 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: INST RH DE HEMAT E HEMOT SC LTDA CNPJ/CPF: 48.812.440/0001-70 Endereço: AV CEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2063 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19018-050 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARCHIOTTO CPF: 31344950825 Resp. Técnico: GRAZIELA BEATRIZ CASEIRO COSTA CPF: 22931582840 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145.287 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2169/2023-APP Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-561-003862-1-9 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: ANTONIO FORTUNATO BARALDO 08848729800 CNPJ/CPF: 18.540.459/0001-43 Endereço: Rua DOUTOR JOSE FOZ, 1286 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO FORTUNATO BARALDO CPF: 08848729800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2471/2023-APP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-561-004022-1-4 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA CNPJ/CPF: 03.071.465/0001-21 Endereço: AVENIDA BRASIL, 1501 SETOR HOTEL VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIA MARIOTTO MIRANDOLA CPF: 21908941820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2228/2023-SPP Data de Protocolo: 04/08/2023 CEVS: 354140616-960-001917-1-0 Data de Validade: 24/10/2024 Razão Social: SIRLEY RITA DOS SANTOS 06979682865 CNPJ/CPF: 35.998.359/0001-84 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 110 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: SIRLEY RITA DOS SANTOS CPF: 06979682865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 44



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1652/2023-SPP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-960-001597-1-9 Data de Validade: 19/10/2024 Razão Social: SILVANA SIRLEI GABARRON COSTA NOMURA 25711238825 CNPJ/CPF: 28.444.301/0001-23 Endereço: Rua BELLA, 91 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA SIRLEI GABARRON COSTA NOMURA CPF: 25711238825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: sexta-feira, 27 de
outubro de 2023
08:07:06

